



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
046/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E  
A EMPRESA HAZA CONSTRUÇÕES DE  
EDIFÍCIOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 046/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº. 17.278.082/0001-33, estabelecida à Rua Tomé de Souza, nº 241, Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP: 69.040-190, Fone: (92) 3238-9770 / 99112-8617, E-mail: [hazaconstrutora@gmail.com](mailto:hazaconstrutora@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.302.226-4, e inscrito no CPF sob o nº 717.749.982-20, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as Cláusulas Oitava e Nona, do Contrato Original, que tratam dos prazos de execução e de vigência, respectivamente. O mencionado instrumento contratual que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o emprego de insumos e mão de obra, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 022/2018-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **90 (noventa) dias**, nos termos do artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **26/10/2019**.

**CLÁUSULA QUARTA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.122.1434.7573 – Melhoramento da Infraestrutura Física do MPPA.

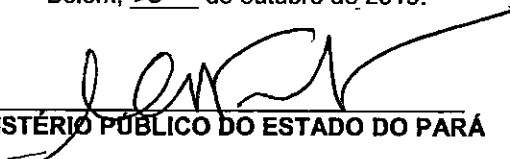
**Elemento de Despesa:** 4490.39 – OST – Pessoa Jurídica.

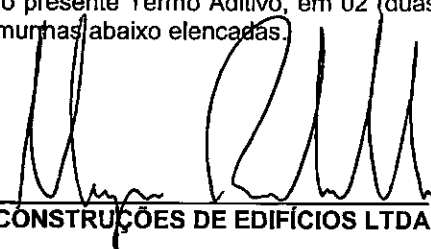
**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUINTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 24 de outubro de 2019.

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

  
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

Testemunhas:

1) Renata Silva  
RG: 314895 Poldec/AP

2) Karla Queiroz  
RG: 4583264 SSP/PA

|      |            |                                |        |                              |                          |                              |                                                  |                 |     |
|------|------------|--------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|-----|
| 4443 | 11/10/2019 | ANDERSON LUIS MARTINS FLORES   | 115053 | SERVICO MILITAR              | BELEM/PA                 | SÃO CAETANO DE ODIVELAS      | REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANCA DE MAGISTRADO | 15/10/2019      | 0,5 |
| 4444 | 11/10/2019 | LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS | 70734  | JUIZ DE DIREITO              | REDENCAO/PA              | SANTANA DO ARAGUAIA/PA       | REALIZAR AUDIÊNCIAS                              | 17 A 18/10/2019 | 1,5 |
| 4445 | 11/10/2019 | ALDENIR SILVA DA ROCHA         | 88048  | ANALISTA JUDICIARIO          | CASTANHAL/PA             | SANTA MARIA DO PARA/PA       | REALIZAR ESTUDO SOCIAL                           | 15/10/2019      | 0,5 |
| 4446 | 11/10/2019 | CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL  | 98817  | ANALISTA JUDICIARIO          | CASTANHAL/PA             | SANTA MARIA DO PARA/PA       | REALIZAR ESTUDO SOCIAL                           | 15/10/2019      | 0,5 |
| 4447 | 11/10/2019 | JERUSA MATOS DA SILVA          | 116645 | ANALISTA JUDICIARIO          | CASTANHAL/PA             | SANTA MARIA DO PARA/PA       | REALIZAR ESTUDO SOCIAL                           | 15/10/2019      | 0,5 |
| 4448 | 11/10/2019 | WILSON DOS SANTOS PINHEIRO     | 37550  | SERVICO MILITAR              | BELEM/PA                 | VIGIA/PA                     | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS                    | 14 A 18/10/2019 | 4,5 |
| 4449 | 11/10/2019 | MARIA ANA DOS SANTOS LIMA      | 90760  | OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR | CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA | SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA | CUMPRIR MANDADOS                                 | 15 A 16/10/2019 | 1,5 |

Protocolo: 489775

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 35.440, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR a servidora SIMONE NUNES DIAS MOREIRA, matrícula nº 0101401, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 25-10-2019.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 25-10-2019.

Protocolo: 489728

##### PORTARIA Nº 35.441, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR a servidora ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, matrícula nº 0100307, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 25-10-2019.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 25-10-2019.

Protocolo: 489729

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA Nº DO CONTRATO: 20/2018-MPC/PA

Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,27% (dois inteiros e vinte e sete centésimos) ao valor original atualizado do contrato, equivalente a R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) anual, nos termos do artigo 65, I, b, § 1º da lei nº 8.666/93 e a prorrogação de sua vigência por um período de 12(doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica nº 16/2018-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e C. M. Distribuidora Comércio e Serviços.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditamento: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Alteração da Conta Bancária para pagamento: Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 0883, Conta Poupança: 00065714-3.

Vigência do Aditamento: 05/11/2019 à 04/11/2020

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN-PGC-PA

Protocolo: 489812

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019-MP/PA ARP Nº 029/2019-MP/PA PROCESSO Nº 2019/166235-MPC/PA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecida a Av. Nazaré nº. 766, Nazaré, CEP. 66.035-170, neste ato representado pela Dra. Silaine Karine Vendramin, Procuradora-Geral de Contas, brasileira, casada, CPF/MF nº 509.143.832-72, residente e domiciliada nesta cidade de Belém.

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2019/166235-MPC/PA que obteve autorização do órgão gerenciador para adesão do MPC/PA (Ofício nº 1011/2019-PGJ/MPPA), como órgão não participante, na Ata de Registro de Preços 029/2019-MP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2019-MP/PA, do Ministério Público do Estado do Pará, objetivando aquisição de livros;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE: Adirir a Ata de Registro de Preços Nº 029/2019-MP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2019-MP/PA do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de órgão não participante, em virtude de estar demonstrada através de cotação de preços a vantagem econômica para adesão do item 01 (LIVROS NACIONAIS NA ÁREA DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E DE OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ), tendo como Contratada a empresa MANOELA RIBEIRO ANDRADE EIRELLI, CNPJ/MF nº 23.426.664/0001-12, estabelecida nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nene Sabino, nº 1801, bairro Santos Dumont- CEP: 38.050-501 - representada pela Sra. Manoela Ribeiro Andrade, CPF/MF nº 220.056.018-45, com valor estimado de R\$ 11.394,51 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais), Programa / Projeto / Atividade: 01.128.1442.8404.0000, Fonte de Recursos: 0101000000 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00.

Belém/PA, 29 de outubro de 2019.

Silaine Karine Vendramin

Procuradora-Geral de Contas do Estado.

Protocolo: 489717

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 6.369/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 59596/2019/GEMUC/DIMUC/SAGRH, datado de 19/9/2019, protocolizado sob o nº 42476/2019, em 20/9/2019,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, participar do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC, a contar de 15/10/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 489782

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019-MP/PA NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1 NÚM. DO CONTRATO: 046/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o emprego de insumos e mão de obra. Prorrogação dos prazos de execução e vigência.  
Data de Assinatura: 24/10/2019.  
Vigência do Aditamento: 26/10/2019 a 23/01/2020.  
Dotação Orçamentária:  
Atividades: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público;  
Elementos de Despesa: 4490-39 - OST - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.  
Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora - Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 489610

**FÉRIAS****PORTARIA N.º 6.185/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E :**

- I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2019, a contar de 20/9/2019, para gozo oportuno.
- II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2019, para gozo oportuno.
- III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 5.849/2019-MP/PGJ, no período de 3/9 a 2/10/2019, a contar de 18/9/2019, para gozo oportuno.
- IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 5/8 a 3/9/2019, a contar de 12/8/2019, para gozo oportuno.
- V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 19/7/2019, para gozo oportuno.
- VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PGJ, no período de 28/8 a 18/9/2019, a contar de 12/9/2019, para gozo oportuno.
- VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA NUNES FELIX, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2019, para gozo oportuno.
- VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PGJ, no período de 26/8 a 17/9/2019, a contar de 30/8/2019, para gozo oportuno.
- IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES, estabelecidas pela Portaria n.º 4.704/2019-MP/PGJ, no período de 21/2 a 3/3/2019, a contar de 27/2/2019, para gozo oportuno.
- X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, estabelecidas pela Portaria n.º 5.585/2019-MP/PGJ, no período de 19/8 a 9/9/2019, a contar de 26/8/2019, para gozo oportuno.
- XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PGJ, no período de 22/8 a 20/9/2019, a contar de 18/9/2019, para gozo oportuno.
- XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 5.585/2019-MP/PGJ, no período de 9/9 a 8/10/2019, a contar de 20/9/2019, para gozo oportuno.
- XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, estabelecidas pela Portaria n.º 8.151/2016-MP/PGJ, no período de 11/1 a 9/2/2017, para gozo oportuno.
- XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela Portaria n.º 5.849/2019-MP/PGJ, no período de 9/9 a 8/10/2019, a contar de 20/9/2019, para gozo oportuno.
- XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARILUCIA SANTOS SALES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 9/9 a 8/10/2019, para gozo oportuno.
- XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, estabelecidas pela

Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 10/9 a 9/10/2019, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, estabelecidas pela Portaria n.º 5.850/2019-MP/PGJ, no período de 26/8 a 20/9/2019, a contar de 4/9/2019, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2019, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PGJ, no período de 19 a 30/8/2019, a contar de 26/8/2019, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PGJ, no período de 19/8 a 17/9/2019, a contar de 6/9/2019, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PGJ, no período de 28/8 a 12/9/2019, a contar de 2/9/2019, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES, estabelecidas pela Portaria n.º 5.581/2019-MP/PGJ, no período de 30/9 a 29/10/2019, a contar de 11/10/2019, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2019, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/10/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 17 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 6.186/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E :**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.418/2019-MP/PGJ, no período de 27/8 a 4/9/2019, a contar de 2/9/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 3 (três) dias restantes no período de 12 a 14/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 17 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 489784

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 6.327/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criada pela Portaria n.º 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 759/2019-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 15/10/2019, protocolizado sob o n.º 45266/2019, em 16/10/2019,

**R E S O L V E :**

CONVOCAR os Promotores de Justiça pertencentes à Região Administrativa Nordeste II, para participarem de Reunião Ampliada, designada para o dia 21/11/2019, de 8h30min às 17h, no Auditório da Universidade Federal do Pará, situado na Av. Barão de Capanema, s/n.º, Centro, Capanema, bem como a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, 7ª Promotora de Justiça de Infância e Juventude de Castanhal, que atuará como moderadora no Tema III: "Conselho Tutelar: Articulação com a Rede de Atendimento".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício